

**PORTARIA Nº 005/2024,
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA**, RG Nº 5.661.806 SDS-PE, CPF 090.604.544-48, ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR

Presidente

PUBLIQUE-SE

Rua Manoel Augusto s/n - Centro - Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000
CNPJ: 12.048.963/0001-44 | E-mail: camara@bomjardim.pe.leg.br
Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br

Em 02/01/24


Presidente